

PORTARIA Nº 7951

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Dispensar **GILSON GERMANIO**, Auxiliar Rural, de exercer a função de Gratificação Temporária de Coordenação – GTC I, para o qual foi designado pela Portaria nº 7549 de 04/04/2022.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7549 de 04/04/2022, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 16/10/2023.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 21/11/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77095870** e o código CRC **307D8BD8**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001533/2023-61

SEI nº 77095870